



PROCESSO : 188875/2014
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO TERMO DE
CONCESSAO DE AUXILIO Nº 199/2009
RESPONSÁVEL : EDILBERTO SANTOS PEREIRA

SENHORA COORDENADORA,

Com o intuito do cumprimento das decisões deste Tribunal, no que tange às sanções pecuniárias, o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, instaurou procedimento de verificação de todos os processos encaminhados provisoriamente ao setor de arquivo desta Casa, em face de MULTAS ainda pendentes de recolhimento ao FUNDECANTAS.

Por conta dessa verificação, ficou constatado que o responsável possui MULTA (33 UPFs) e RESTITUIÇÃO (R\$40.000,00) pendentes de recolhimento, porém, constatou-se que o processo possui recurso ordinário sob protocolo nº 147150/2015 (documento digital nº 101410/2015), o qual foi proferido o juízo de admissibilidade, por meio do Julgamento Singular (documento digital nº 108074/2015), no entanto, não constatou-se a referida publicação, diante da ausência nos autos digitais da Certidão de Registro e Publicações.

Verifica-se ainda, por meio da Decisão do Conselheiro Relator José Carlos Novelli (documento digital nº 26543/2016), que o processo foi sobrestado até a conclusão e divulgação da Comissão de Atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno deste Tribunal, o qual, podemos afirmar que foi concluída através da Resolução Normativa nº 17/2016, publicada em 22/06/2016.

Diante do exposto, sugere-se que os autos sejam encaminhados à Presidência desta Casa para conhecimento, e após, o encaminhamento ao Gabinete do Conselheiro Relator José Carlos Novelli para continuidade da análise do recurso interposto.



É a informação.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2016.

(Assinatura Digital)

MARCIA ELIANA SILVA ESPÍRITO SANTO

Técnico de Controle Público Externo

Exmo. sr. Conselheiro Presidente:

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

(Assinatura Digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

015.953.751-71 - EDILBERTO DOS SANTOS PEREIRA - OUTROS RESPONSÁVEIS

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
188875	2014	2139	2015	AC	TP	33,00	SIM	SIM	40.000,00	0,00	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Multa Solidário: NÃO **Glosa** Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	33,00	08/08/2015	SIM		1	40.000,00	728,07	54,94	08/08/2015	SIM	

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 2.320,48

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 40.000,00 // IPCA: R\$ 63.021,35